

SACC

SISTEMA DE
ACOMPANHAMENTO
DE CONTRATOS
E CONVÊNIOS

MANUAL DE DESBLOQUEIO NO SACC





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria
Geral do Estado*

Controle de Instrumentos de Parceria no Período Eleitoral

Manual de Desbloqueio no
Sistema de Acompanhamento de
Contratos e Convênios – SACC

Agosto de 2020



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria
Geral do Estado*

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORA GERAL
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

COORDENADOR DE CONTROLADORIA
Marcelo de Sousa Monteiro

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E PARCERIAS
Elayne Cristina Chaves Cavalcante

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Marcos Henrique de Carvalho Almeida

ORIENTADOR DA CÉLULA DE PROVIMENTO DE SOLUÇÕES E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
Tiago Monteiro da Silva

Sumário

- 1. ORIENTAÇÕES GERAIS **05**
 - 1.1 Outras exceções **06**
- 2 PROCEDIMENTOS DE DESBLOQUEIO NO SACC **07**
 - 2.1 Usuário perfil "GERENTE" **08**
 - 2.2 Usuário perfil "JURÍDICO" **10**
- 3 TRANSMISSÃO PARA O E-PARCERIAS E S2GPR **13**

1 ORIENTAÇÕES GERAIS

Durante o período eleitoral, todos os instrumentos registrados no sistema e publicados, independente da data de celebração, estarão com a execução bloqueada no SACC.

Este manual trata dos procedimentos relativos ao desbloqueio dos instrumentos de parcerias registrados no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC), em conformidade com o disposto no **Decreto Estadual nº 33.644, de 03 de julho de 2020**.

De acordo com a legislação, instrumentos **celebrados até 14/08/2020** poderão ser desbloqueados para recebimento de recursos financeiros nos casos de:

A. Entes e Entidades públicas:

- Início de execução física anterior a 15/08/2020; e
- Atendimento a situações de Calamidade ou Emergência.

B. Entidades privadas e pessoas físicas:

- Início de execução física anterior a 15/08/2020;
- Ações com execução financeira no orçamento de 2019;
- Projetos autorizados pelo COGERF; e
- Evento inserido no Calendário Cultural e Social do Estado.

A possibilidade de **celebração e registro de novos instrumentos** durante o período eleitoral dependerá do

atendimento às hipóteses de exceção prevista na legislação:

1. Entes e Entidades públicas:

- Atendimento a situações de Calamidade ou Emergência.

2. Entidades privadas e pessoas físicas:

- Ações com execução financeira no orçamento de 2019;
- Projetos autorizados pelo COGERF; e
- Evento inserido no Calendário Cultural e Social do Estado.

Com relação aos aditivos dos instrumentos de parceria, a legislação permitiu somente a celebração de aditivos de prazo, sendo proibida a celebração de aditivos de valor durante o referido período.

1.1 Outras exceções

Não está bloqueada a execução e celebração, inclusive de aditivos de prazo ou valor, de Termos de Cooperação, visando à realização de investimentos públicos ou a sua manutenção, desde que os bens resultantes ou mantidos pertençam ao Patrimônio Público Estadual, firmados para transferências de recursos para sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades não integrantes do orçamento fiscal em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

O disposto no Decreto nº 33.644 também não se aplica às transferências de que trata o Art.1º, §4º, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações.

§ 4º As disposições contidas nesta Lei Complementar não se aplicam:

I - às transferências obrigatórias decorrentes de determinação constitucional e legal, bem como às destinadas ao Sistema Único de Saúde, para as quais fica dispensada a celebração de convênios ou quaisquer instrumentos congêneres;

II - aos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, nos termos da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, e suas alterações;

III - aos contratos de rateio firmados com consórcios públicos nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005;

IV - aos contratos de subvenção habitacional firmados com instituições financeiras, nos termos da Lei Estadual nº 15.143, de 23 de abril de 2012;

V - aos contratos de subvenção econômica e aos termos de concessão de auxílio à pesquisa firmados com empresas e pessoas físicas, nos termos da Lei Estadual nº 14.220, de 16 de outubro de 2008.

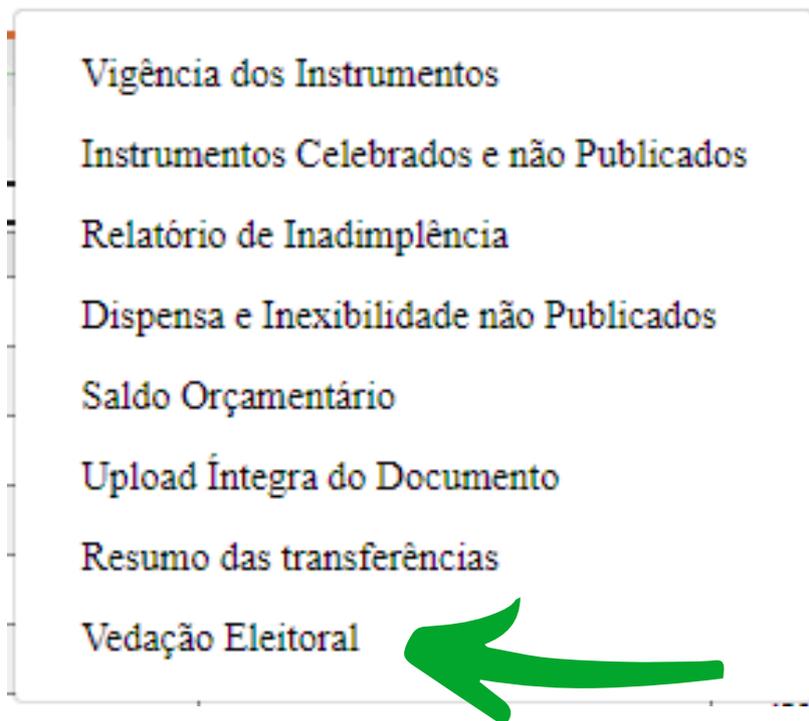
Importante: Os procedimentos descritos neste manual se aplicam apenas aos instrumentos em que haja a intenção de realização de liberação de recursos no período eleitoral já citado, não sendo necessária nenhuma ação para os demais instrumentos, mesmo que se enquadrem nas possibilidades listadas.

2 PROCEDIMENTOS DE DESBLOQUEIO NO SACC

Para o desbloqueio dos instrumentos de parcerias no SACC será necessário que os usuários com os perfis "Gerente" e "Jurídico" realizem os procedimentos listados abaixo, conforme o enquadramento nas exceções e o atendimento das exigências de informação e documentos previstos na legislação.

2.1 Usuário perfil “GERENTE”

Na tela inicial do sistema, na opção “PRINCIPAL”, clicar sobre o ícone “Vedação Eleitoral”:



Ao clicar sobre o ícone, serão listados todos os instrumentos que estão na situação “Liberação não Iniciada”. Para iniciar a liberação, clicar sobre o ícone .

SACC		SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE EDITAIS E CONVÊNIOS		Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado		SCIDADES Gerente		Sair	
Principal ▾ Pré-Reserva Despesas ▾ Receitas ▾ Relatórios ▾ Administração ▾ Manuais ▾									
Senhor(a) [nome]									
ATENÇÃO PARA CONVÊNIOS/TERMO DE AJUSTES COM TRANSFERÊNCIA VEDADA PELA LEI FEDERAL N. 9.504/97 e Decreto Estadual 33.644/2020.									
Sic	Órgão	Convênio	Objeto	Status	Inserir	Situação			
				Liberado	+	✓			
				Liberação pendente	+	⊖			
				Liberação pendente	+	⊖			
				Liberação pendente	+	⊖			
				Liberação pendente	+	⊖			
				Liberação não iniciada	+				
				Liberação não iniciada	+				
				Liberação não iniciada	+				

Tela Inicial de Instrumentos Bloqueados

Será exibida uma tela com uma área específica para que seja marcada a opção do tipo de liberação na qual se enquadra o instrumento selecionado.

Em qual das situações abaixo se enquadra a liberação?	
<input checked="" type="radio"/>	Execução de obra ou serviço em andamento, iniciada até 14/08/2020
<input type="radio"/>	Atendimento a situações de emergência ou de calamidade pública
<input type="radio"/>	Ação executada por Entidades Privadas e Pessoas Físicas, com execução financeira no orçamento do exercício anterior
<input type="radio"/>	Transferências de recursos financeiros para Entidades Privadas e Pessoas Físicas autorizadas pelo COGERF
<input type="radio"/>	Evento inserido no Calendário Cultural e Social do Estado

Tela de opções de Desbloqueio

- 1 - Execução de obra ou serviço em andamento, iniciada até 14/08/2020;
- 2 - Atendimento a situações de emergência ou de calamidade pública;
- 3 - Ação executada por Entidades Privadas e Pessoas Físicas, com execução financeira no orçamento do exercício anterior;
- 4 - Transferências de recursos financeiros para Entidades Privadas e Pessoas Físicas autorizadas pelo COGERF;
- 5 - Evento inserido no Calendário Cultural e Social do Estado.

As opções 1, 3, 4 e 5 ficarão disponíveis para marcação pelo usuário. A opção 2 será marcada automaticamente pelo sistema, de acordo com o registro da informação de Calamidade ou Emergência efetuada no momento do cadastro inicial do instrumento.

No caso da marcação da opção 1, o usuário com perfil de GERENTE deverá preencher os campos do cronograma de desembolso a ser realizado no período e efetuar o upload do respectivo cronograma e do Atestado Técnico (conforme inciso I do art. 4º, do Decreto nº 33.644/2020). No caso de marcação das opções 3 a 5, deverá ser preenchido o cronograma de pagamento e realizado o upload do respectivo cronograma.

Valores do Cronograma de Pagamento				
	SACC: 687871	Tesouro	O.Fontes	Total
	Valor Atualizado (A)	17.680.596,35	28.207.627,87	45.888.224,22
	Parcelas (B)	17.680.596,35	0,00	17.680.596,35
	Empenhos (C)	17.680.596,35	0,00	17.680.596,35
	Pagamentos (D)	17.680.596,35	0,00	17.680.596,35
	Saldo	0,00	28.207.627,87	28.207.627,87
	Período de 07/07/2020 a 07/10/2020:	0,00	0,00	0,00
	Período de 08/10/2020 a 28/10/2020:	0,00	0,00	0,00

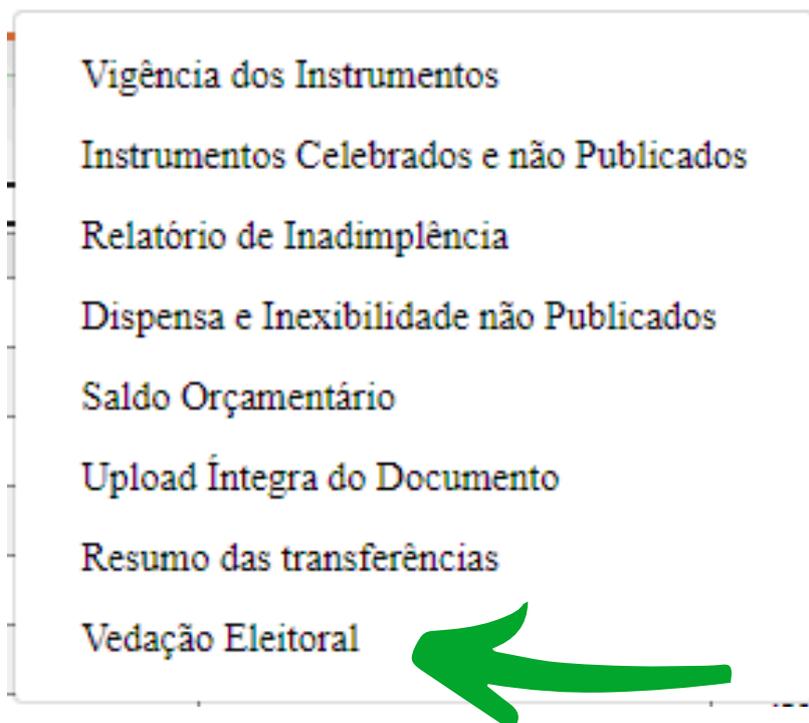
Anexo de arquivos		
Selecione o Cronograma físico-financeiro:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado
Selecione o atestado técnico da execução:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado

Tela de Inclusão de Cronograma e Atestado Técnico

Para finalizar o procedimento, o usuário com perfil "GERENTE" deverá clicar sobre o botão "SALVAR".

2.2 Usuário perfil "JURÍDICO"

Na tela inicial do sistema, na opção "PRINCIPAL", clicar sobre o ícone "Vedação Eleitoral"



Ao clicar sobre o ícone, serão listados todos os instrumentos que estão na situação "Liberação Pendente". Para a continuidade da liberação, clicar sobre o ícone .



ATENÇÃO PARA CONVÊNIOS/TERMO DE AJUSTES COM TRANSFERÊNCIA VEDADA PELA LEI FEDERAL N. 9.504/97 e Decreto Estadual 33.644/2020.

Sic	Órgão	Conveniente	Objeto	Status	Inserir	Situação
				Liberado		
				Liberação pendente		
				Liberação pendente		
				Liberação pendente		
				Liberação não iniciada		
				Liberação não iniciada		

Tela Inicial de Instrumentos Bloqueados

Será exibida uma tela com as informações já preenchidas pelo usuário com perfil de GERENTE e uma área específica para a marcação quanto ao parecer da liberação. Se a marcação for de parecer favorável, serão exigidos os uploads dos documentos pertinentes ao tipo de liberação.

Para o tipo de liberação "Emergência ou Calamidade Pública" o usuário com o perfil Jurídico deverá efetuar o upload do Decreto Estadual que homologou a situação mencionada.

Valores do Cronograma de Pagamento				
SACC: 157765	Tesouro	O.Fontes	Total	
Valor Atualizado (A)	7.012.505,77	0,00	7.012.505,77	
Parcelas (B)	7.012.505,77	0,00	7.012.505,77	
Empenhos (C)	7.012.505,77	0,00	7.012.505,77	
Pagamentos (D)	7.012.505,77	0,00	7.012.505,77	
Saldo	0,00	0,00	0,00	
Período de 07/07/2020 a 07/10/2020:	0,00	0,00	0,00	
Período de 08/10/2020 a 28/10/2020:	0,00	0,00	0,00	

Parecer da liberação

Parecer favorável? Sim Não

Anexo de arquivos

Selecione o Parecer Jurídico: Nenhum arquivo selecionado

Tela de Inclusão de Parecer Jurídico

Para finalizar o procedimento, o usuário com perfil "JURÍDICO" deverá clicar sobre o botão "SALVAR".

Se a marcação for de parecer não favorável, não serão exigidos upload de documentos e o instrumento não terá sua liberação efetivada.

Após a finalização dessa etapa do procedimento, o usuário com perfil JURÍDICO deve autorizar a liberação do instrumento para execução. Para isto, deve ser dada a sequência de procedimentos abaixo:

1º. Na tela onde são listados os instrumentos pendentes de autorização (opção "PRINCIPAL", ao clicar sobre o ícone ) , informar se autoriza ou não a liberação, selecionando na coluna "Autoriza?" a opção SIM/NÃO, conforme o caso.

2º. Após a marcação anterior, clicar sobre o ícone  para efetivar a liberação.



Sic	Órgão	Conveniente	Objeto	Status	Inserir	Autoriza?	Situação
				Liberado			
				Liberação pendente		<input type="radio"/>	
				Liberação pendente		<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
				Liberação pendente		<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
				Liberação pendente		<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
				Liberação não iniciada			

3º. Após os procedimentos descritos anteriormente, os instrumentos terão suas liberações finalizadas.

Antes da liberação ter sido finalizada, caso os usuários com os perfis GERENTE e JURÍDICO necessitem visualizar ou alterar os arquivos eletrônicos cadastrados, poderão fazê-lo bastando clicar sobre o ícone  do respectivo instrumento listado.

3 TRANSMISSÃO PARA O E-PARCEIRIAS E S2GPR

Após a Liberação do Instrumento, será necessário transmitir essa alteração para os sistemas e-Parcerias e S2GPR, clicando no botão "Transmitir E-Parcerias", conforme a imagem da tela de alterações do instrumento.

Tela de Alterações do Instrumento – Transmitir para o E-Parcerias e S2GPR



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*